

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Senhor Dep. Alexandre Lindenmeyer)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 2.553, de 2025, **ao** Projeto de Lei nº 2.249, de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se o apensamento do Projeto de Lei nº 2.553, de 2025, **ao** Projeto de Lei nº 2.249, de 2025, por tratarem de matérias conexas.

O Projeto de Lei nº 2.553/2025 propõe acrescentar os arts. 1º-B a 1º-D à Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, com o objetivo de promover a modernização, inovação tecnológica e redução dos custos de operação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), ampliando a disponibilidade do benefício de alimentação e refeição aos beneficiários.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 2.249/2025 visa alterar a Lei nº 6.321/1976 e o Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, para incluir o PIX como modalidade de repasse do benefício de alimentação do trabalhador, também no âmbito do PAT.

JUSTIFICAÇÃO

Ambas as proposições tratam de inovações nos mecanismos de concessão dos benefícios previstos no PAT, revelando, assim, conexão temática e finalidade comum de modernização do programa.

Nesses termos, solicita-se o apensamento do PL nº 2.553/2025 ao PL nº 2.249/2025, de forma a assegurar a tramitação conjunta e coerente das matérias correlatas.

Sala das Sessões, em de agosto de 2025.

Alexandre Lindenmeyer
Deputado Federal PT RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255926576300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



* C D 2 5 5 9 2 6 5 7 6 3 0 0 *